



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

= PARECER =

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

AUTORA: Vereadora 1ª Secretária CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA

RELATOR: Vereador EDIEL TELES DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria da nobre **Vereadora 1ª Secretária CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - Claudinha**, cujo escopo é denominar “ALADAIR DE SOUZA FARIA”, a via pública que tem início na Rua Nicarágua e término na Rua I, localizada no Bairro Jardim Morada da Aldeia, neste Município.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Após exame criterioso da matéria em apreço, este Relator orienta-se, quanto ao aspecto estritamente da legalidade, numa análise prévia, no sentido de que a sugestão apresentada teria condições de ser convertida em projeto de lei, pois veicula matéria que está inserida na competência legislativa desta Casa, ratificando a utilidade e necessidade de sua aprovação.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

...continuação do Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2019.

III – VOTO

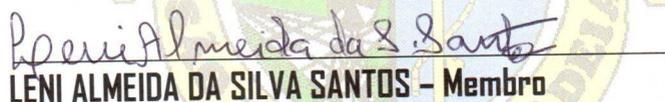
A Comissão Técnica de Justiça e Redação, adota e recomenda ao Plenário desta Casa Legislativa o Parecer ao Projeto de Lei nº. 002/2019, do Relator - Vereador Ediel Teles dos Santos - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminhando-o para decisão do Coleto Plenário.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO TÉCNICA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



EDIEL TELES DOS SANTOS – Presidente - Relator



LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS – Membro



CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA – Membro